



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**DECRETO Nº. 1420, DE 20 DE MARÇO DE 2.012.**

Dispõe sobre abertura de crédito especial crédito especial no valor de R\$ 756.654,01 (setecentos e cinquenta e seis mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais, onze centavos), e dá outras providências.

**JOÃO ADIRSON PACHECO**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei nº 629 de 20 de março de 2012;

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir CRÉDITO ESPECIAL no valor de R\$ 756.654,01 (setecentos e cinquenta e seis mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais, onze centavos), para execução das obras da Creche do Pró-Infância no Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo que terá a seguinte classificação:

02.00.00 - Poder Executivo

02.24.00 - Secretaria Municipal de Educação

02.24.00 - Secretaria Municipal de Educação

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações - Outras.....R\$ 756.654,01

Fonte 05 - Ficha 608

12.365.1006.0.000 - Manutenção da Obras e Serviços Públicos

Total Geral.....R\$ 756.654,01

**ARTIGO 2º** - O presente CRÉDITO ESPECIAL, será coberto com recursos na importância de R\$ 756.654,01 (setecentos e cinquenta e seis mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais, onze centavos), provenientes de repasse de convênio com a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

Ministério da Educação e recursos provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior (Lei nº. 4320/64, art. 43, § 1º, inciso I).

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se, de acordo com art. 99 da Lei Orgânica do Município de Espírito Santo do Turvo.

P.M. de Espírito Santo do Turvo, 20 de março de 2.012.

**JOÃO ADIRSON PACHECO**  
Prefeito Municipal

Registrado nesta secretaria sob

nº 1420 Em 20 / 03 / 12

lei nº — fls nº 06 Livro nº 02

O Publicado por afixação, no Quadro da Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei orgânica Município Espírito Santo do Turvo

**Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico**

Decreto/Lei: 001420/2012 Emissão: 20/03/2012

(+) Créditos Adicionais (Suplementar ou Especial)

Proc. em:	CPD	Unidade Orçamentária	Natureza	F.R.C.A.	Descr. do Elemento	Recurso	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
20/03/2012	6.022400.608	SECRETARIA MUNICIPAL DE E	4.4.90.51.00	05.000.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	SUPERÁVIT FIN.	0,00	756.654,01	756.654,01
<b>Totais :</b>							<b>0,00</b>	<b>756.654,01</b>	<b>756.654,01</b>

	Anul. Dotação	Transf. Direta	Estorno	Sub-Total	Superávit Fin.	Exc. Arrecad.	Oper. Crédito	Total do Crédito	Acréscimos	Total Geral
SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	0,00	756.654,01	0,00	0,00	756.654,01		756.654,01
REDUZIR	0,00	0,00	0,00	0,00					Reduções	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00					Total	756.654,01

\* FICHAS JÁ ATUALIZADAS \*